

Publicado no DIO/PMVV  
Em 20/05/2022 – Fls. 18-19



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 048/2022

Retifica a Portaria P Nº 066/2020,  
publicada no DIO/PMVV em 14/07/2020

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 21175/2020, datado de 02/06/2020 e Processo Judicial nº 0009699-86.2015.8.08.0035.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 066/2020, publicada no DIO/PMVV em 14/07/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia à Senhora MÁRCIA REGINA COUTINHO DA SILVA, a partir de 19/05/2020, na qualidade de Esposa do Instituidor, LUIZ CARLOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente Público De Manutenção De Obras – GRUPO I – SUBGRUPO B – FAIXA 8, falecido em 19/05/2020, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõe o Art.13, I, c/c Art. 61, II, e Art. 62, I, da Lei Complementar Municipal 22/2012, em conformidade com Art.40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, em conformidade com o art. 10, § 7º, da EC 103/2019, sendo em cota única à beneficiária, com inclusão da rubrica insalubridade por força de sentença judicial”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/05/2020.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 18 de maio de 2022 .

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente